

PAI F 002/2018 – Carta de Recomendação

Instituição Participante: Icla Trust Serviços Financeiros S.A; MHFT Investimentos S.A; e Positiva Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, em conjunto Grupo Icla

Código: Fundos de Investimento

Data de aceite: 03/10/18

Resumo do caso

O Grupo Icla recebeu a Carta de Recomendação em virtude da apuração dos seguintes fatos:

- Por parte da Icla, falhas no processo de controle e monitoramento dos fundos de investimento, por permitir a aquisição e manutenção de ativos financeiros em desacordo com os termos estipulados pelo Tipo ANBIMA;
- Por parte da MHFT, falhas no processo de aquisição e manutenção de ativos, pela aquisição de ativos financeiros em desacordo com o Tipo ANBIMA dos fundos;
- Por parte da Icla e Positiva, no processo de captação de cotistas dos fundos considerando que (a) houve ingresso de investidores em desacordo ao público alvo estabelecido no regulamento dos fundos e; (b) não foram informadas todas as características necessárias para a tomada de decisão dos investidores, dentre as quais, o fato de que as carteiras dos fundos estavam desenquadradas em relação ao seu Tipo ANBIMA.

Compromissos assumidos

O Grupo Icla aceitou as recomendações da ANBIMA, comprometendo-se a (i) encerrar as atividades de administração, gestão e distribuição de fundos de investimento em até 90 (noventa) dias; (ii) solicitar o cancelamento da adesão ao Código de Fundos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do encerramento das atividades de administração e gestão de fundos de investimento; e (iii) comunicar aos novos prestadores de serviços acerca dos fatos abarcados neste PAI no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

